

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário =

Decreto nº 914

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B", do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora S. Sebastiana Mesquita Lovelho, da 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário =

Decreto nº 915

O Prefeito Municipal de

Gompeias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - O Crédito Especial nº 378, de 13 de Dezembro de 1957, terá sua vigência até 31 de Dezembro de 1959.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, prorrogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gompeias, em 31 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto nº 916

O Prefeito Municipal de Gompeias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 441/8/33/4 - Despesas Diversas, constante da Tabela Explicativa, anexa ao Orçamento vigente, será desdobrada e terá a seguinte repartição:-

441/8-33-4 - Despesas Diversas

II - Condução a Inspeção Escolares..... orç 8.370,00

III - Para reforma de Sala de Aula do 2º Grupo

Escolar..... orç 6.630,00

Total 15.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da